

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por Aristides Rodrigues Gomez do ato do Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Araraquara recusando a restituição de importâncias que lhe foram indevidamente descontadas;

CONSIDERANDO que, tendo a Junta Administrativa, em cumprimento da diligência determinada na sessão de 10 de dezembro de 1938, apreciado o merito do recurso, resolvendo determinar a restituição da quantia descontada a maior dos vencimentos do recorrente;

RESOLVE A 1ª. Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar o recurso prejudicado e mandar arquivar o processo.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1939.

a) Francisco Barbosa de Resende Presidente

a) Eduardo V. Pederniras Relator

Fui presente a) J. Leonel de Resende Alvim Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 4 15 1939